



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA –
PSI Nº. 017/2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de
Administração de Itapoá –SC., no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso I, da Lei Com-
plementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR, o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº 3.567/2018, referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 017/2018 e

DETERMINA:

1. Arquivamento do feito.
2. Enviar para Secretaria de Educação recomendações constantes no Relatório Final.

Itapoá (SC), 08 de novembro de 2018

Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha
Secretária de Administração